



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

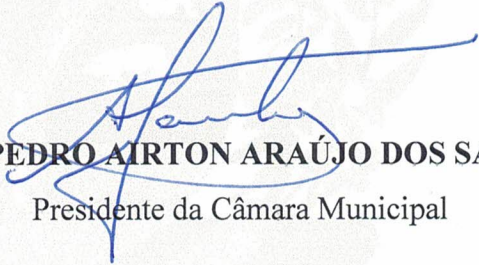
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 008/2022

“CONCEDE FÉRIAS”

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE FÉRIAS** ao **SERVIDOR Nelso da Rosa Machado, DIRETOR GERAL**, matrícula 731, no período de 01/06/2022 à 15/06/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE MAIO DE 2022.


VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 31 / 05 / 22


Pública Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”